

## DECRETO Nº 73, 16 DE AGOSTO DE 2020.

## "Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei e especialmente do disposto no art. 70, III da LOMN-LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,

- a) Considerando o passamento nesta data do Senhor JOSÉ MÁRIO DIAS DA ROCHA,
- b) Considerando os relevantes serviços prestados por esse cidadão como: Vereador do Município de Minas Novas por 02 (duas) legislaturas, sendo a 1° (primeira) nos anos de 1997 a 2000 e a 2° (segunda) nos anos de 2001 a 2004;
- c) Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas por 2 (dois) biênios, sendo o 1º (primeiro) nos anos 1997 a 1998 e o 2º (segundo) nos anos de 2003 a 2004;

## **DECRETA:**

- Art. 1 Fica decretado LUTO OFICIAL, por três (03) dias em todo o território Municipal;
- Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas, 16 de Agosto de 2020.

AÉCIO EVEDES SOARES

Prefeito Municipal.

Mines Hoves 70 72920

Gustavo XXX Coelho Rodrigues

PRESIDENTE